



Seção Administrativa de Distribuição de Mandados da
Comarca de Itaquaquecetuba
Corregedoria Permanente

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 10^o dias do mês de Outubro do ano de dois mil

e vinte e três Eu, Oficial de Justiça, ao final assinado, dando cumprimento integral ao mandado extraído dos autos da ação Cumprimento sentença, processo nº 0003309-78/2023

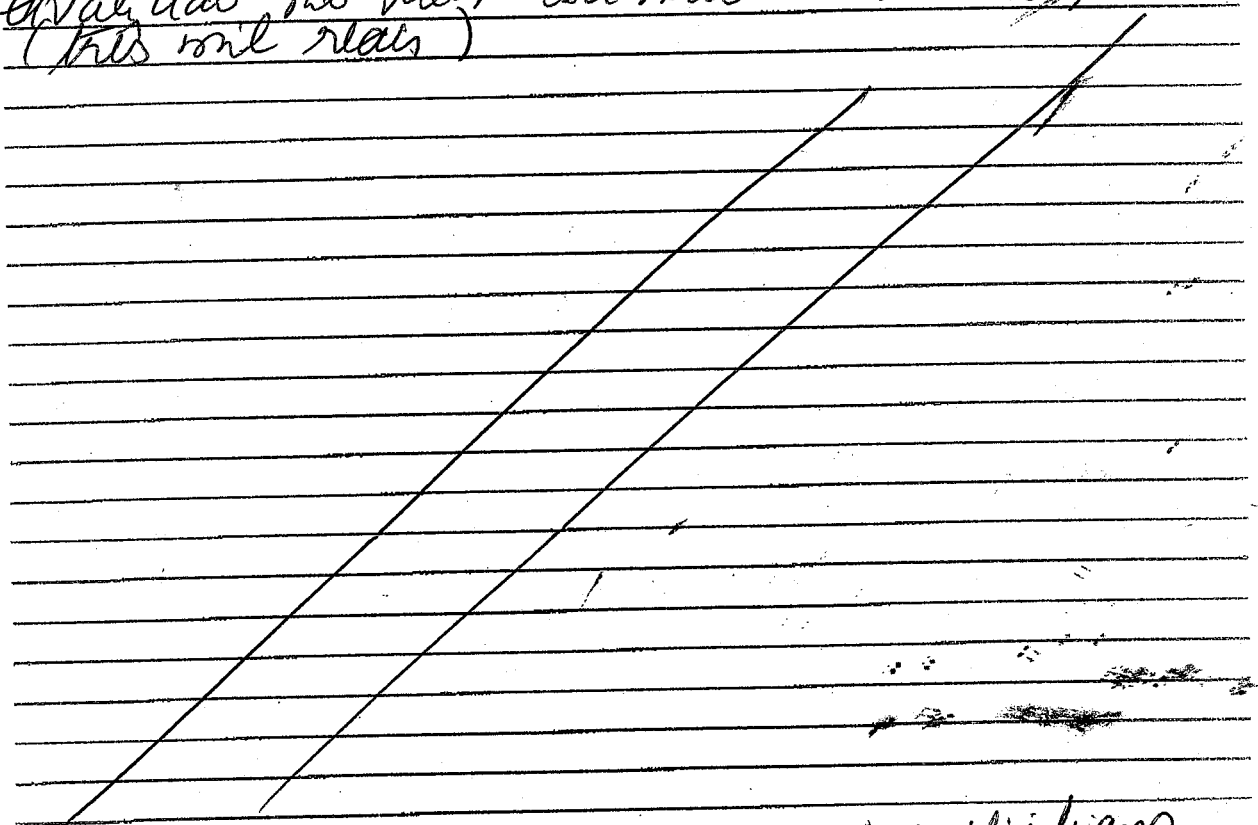
promovido por Ramos da Costa mentiro contra Ramos da Costamantovianar que tramita pela

498 - Itaquaquecetuba Vara Juzado Especial Cível, dirigi-me à Est. Alberto Hinos e aí sendo procedi à penhora

sobre os bens do executado a seguir descritos: 01 (um) computador pessoal marca Sony, mod SVE141L11X.

linha pag: C800 EVXS. ref SVE141Q3CBW. em bom estado de conservação e bom estado de funcionamento, conforme informe do devedor.

avaliado no valor estimado de R\$3000,00 (três mil reais)



Feita a penhora, nomeei depositário dos bens penhorados: sr (a) marciliano da Conceição Ramos, residente e domiciliado na estrada

Alberto Hinos 498, portador do R.G. nº 63380005

e do CPF. nº 1551287637-38 ao qual advirto da responsabilidade do encargo perante a lei, de tudo ficando ciente. E, para constar, lavramos o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

[Signature]
OFICIAL DE JUSTIÇA

marciliano Ramos
DEPOSITÁRIO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ESTER DE SOUZA LIMA LUCENA, liberado nos autos em 20/10/2023 às 11:22. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003309-78.2023.8.26.00.16 e código ZSNATITX.